



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 07 / 21

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

INDICAÇÃO N° 435 / 2021.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 05/07/21

Funcionário

Indica ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, através da Secretaria de Saúde que seja realizado estudos de viabilidade para construção de um Centro de referência para tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), dispondo de tratamento médico especializado como: psicoterapia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicopedagogia e equoterapia, aos usuários do sistema público de saúde, em nosso Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, apresente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade, bem como, seja encaminhado com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Saúde e outros setores competentes, mostrando a necessidade de realizar estudos de viabilidade para construção de um Centro de referência para tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), dispondo de tratamento médico especializado como: psicoterapia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicopedagogia e equoterapia, aos usuários do sistema público de saúde.

Indica também, se necessário, faça-se mediante envio de projeto de lei.

Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.

Indicação Subscrita pelos Vereadores:

Paulinho do Francês

Sala das Sessões em, 04 de julho de 2021.

Augusto Granjeiro
Vereador